

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.114 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Convoca a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Pessoa com Deficiência no Município e à vista dos elementos constantes do Processo nº 54.078/2021;

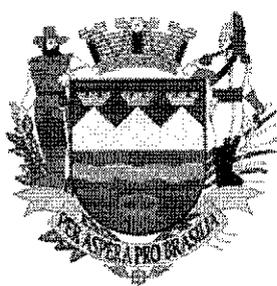
DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência a ser realizada no dia 06 de outubro de 2021, das 08:30 às 17:00, presencial e online pela plataforma ZOOM, tendo como tema central “Cenário Atual e Futuro na implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência”.

Parágrafo único. Fica sob a responsabilidade da Comissão Organizadora constituída na forma do artigo 2º deste Decreto, a divulgação do local onde será realizada a forma presencial da Conferência.

Art. 2º Fica constituída a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução, conforme segue: Conselheira Shirley Aparecida Rocha Menezes; Conselheira Neusa Martins; Conselheiro José Francisco dos Santos e Conselheira Luiza Maura de Souza Morais Miranda.

Art. 3º A III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será presidida pela Conselheira Shirley Aparecida Rocha Menezes, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e, na sua ausência ou impedimento legal, pela Vice-Presidente do Conselho e, na ausência de uma destas, a III Conferência será presidida pelo/a representante indicado/a pela Comissão Organizadora.



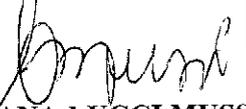
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de *setembro* de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal


ADRIANA LUCCI MUSSI
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social


SHIRLEY APARECIDA ROCHA MENEZES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de *setembro* de 2021.


RENATO DE FREITAS AYELLO
Chefe de Gabinete
Respondendo pelo exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo